



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PORTARIA Nº 17/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera a redação das Portarias nº 1/2022 e nº 2/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 1/2022, de 3 de janeiro de 2022, passa a vigorar om a seguinte redação:

Art. 1º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para o exercício de 2022 será constituída pelos seguintes servidores públicos:

I - Presidente: João Baptista de Faria

II - Relator: Dr. Leonardo Rezeck Moreira;

III - Vogal: Shirlei Maria Machado Castro.

Art. 2º. O art. 1º da Portaria nº 2/2022, de 3 de janeiro de 2022, passa a vigorar om a seguinte redação:

Art. 1º. A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para o exercício de 2022 será constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: Dr. Euler Ferreira Pereira;

II - Relator: Ricardo Gomes Cruz;

III - Vogal: Maria Conceição Dias Rodrigues.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 24 de janeiro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG